

# “O SISTEMA PENAL”

PROFESSOR: MÁRIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA FERREIRA

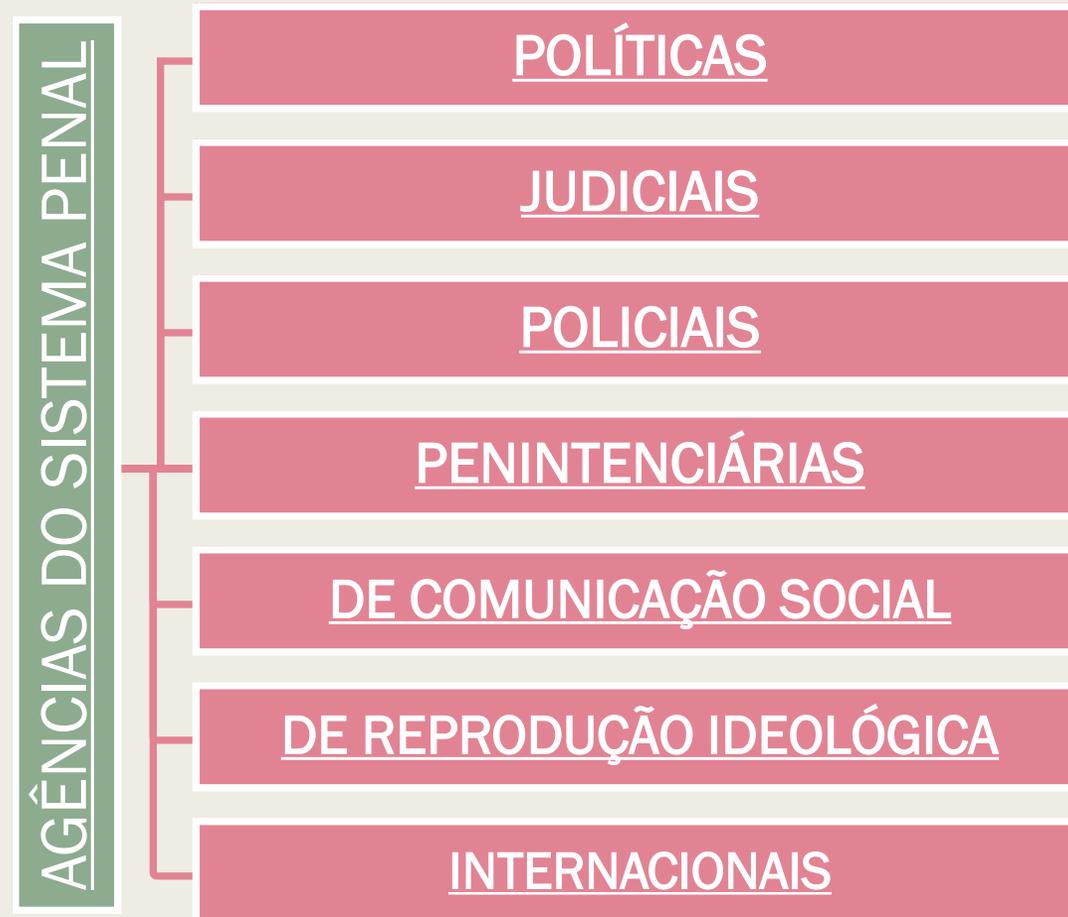
[professormarioalexandre@gmail.com](mailto:professormarioalexandre@gmail.com)

@marioalexandreof

# SOBRE O SISTEMA PENAL (O SISTEMA DE JUSTIÇA CRIMINAL)

- CONCEITO: “É O CONJUNTO DAS AGÊNCIAS QUE OPERAM A CRIMINALIZAÇÃO (PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA) OU QUE CONVERGEM NA SUA PRODUÇÃO”
- O SISTEMA PENAL NÃO PODE SER VISTO COMO UM TODO; ELE É COMPARTIMENTALIZADO
- PERSPECTIVAS ACERCA DA IDEIA DE SISTEMA E A ADOÇÃO DA VISÃO SOCIOLÓGICA
- COMO SE DÁ A RELAÇÃO ENTRE AS AGÊNCIAS: EQUILÍBRIO PRECÁRIO

# AS AGÊNCIAS DO SISTEMA PENAL



# OUTROS ELEMENTOS DO SISTEMA PENAL

- CONJUNTURA POLÍTICO-ECONÔMICA
- EXCESSO DE INFORMAÇÃO
- PROPAGANDA DESLEAL (OPINIÃO TÉCNICA DE IMPROVISADOS PERITOS EM SEGURANÇA PÚBLICA)
- DIFUSÃO DE MITOS (MENTIRAS QUE ADQUIREM STATUS DOGMÁTICO)
- CAMPANHAS DE LEI E ORDEM QUE REIVINDICAM MAIOR REPRESSÃO
- MANIPULAÇÃO DOS MEDOS
- INDUÇÃO DO PÂNICO

# MODALIDADES DE SELEÇÃO



# UTILIZAÇÃO DO DIREITO PENAL COMO INSTRUMENTO POLÍTICO

- QUAL É O OBJETIVO?
- CONSEQUÊNCIAS

# O DIREITO PENAL JÁ ERA?

- RUIM COM, PIOR SEM
- TEORIAS FORAM DESVIRTUADAS
- O QUE PODE SER FEITO
- MAS AINDA NÃO ACABOU

# SOBRE A CRIMINOLOGIA MUDIÁTICA (UMA CONSTRUÇÃO SOCIAL DA CRIMINALIDADE)

- A IMPORTÂNCIA DO TEMA
- AS PERGUNTAS SEM RESPOSTA
- A ABRANGÊNCIA DA CRIMINOLOGIA
- A IMPORTÂNCIA DESTE ESTUDO
- O QUE ELA NÃO TRABALHA?

# RELAÇÃO ENTRE AS CRIMINOLOGIAS MIDIÁTICA E ACADÊMICA

- ELAS NEM SEMPRE ESTIVERAM SEPARADAS
- COMO ESTÃO HOJE?
- O PAPEL DA CRIMINOLOGIA MIDIÁTICA

# DESVELANDO A ATUAÇÃO DA CRIMINOLOGIA MUDIÁTICA

- INTENCIONALIDADE POLÍTICA
- OS CASOS DOS ESTADOS E DOS PAÍSES CENTRAIS
- OS SEUS GRANDES PROBLEMAS
- QUESTÕES QUE DEMANDAM UMA SOLUÇÃO URGENTE
- O PAPEL DOS ATORES POLÍTICOS

# ZAFFARONI E “A PALAVRA DOS MORTOS”

- É PRECISO LUTAR
- A FUNCIONALIDADE DOS MORTOS PARA A CRIMINOLOGIA ACADÊMICA
- “SABER É PODER”
- É PRECISO OUVIR OS MORTOS
- PRECISAMOS ENTENDER A NOSSA REALIDADE

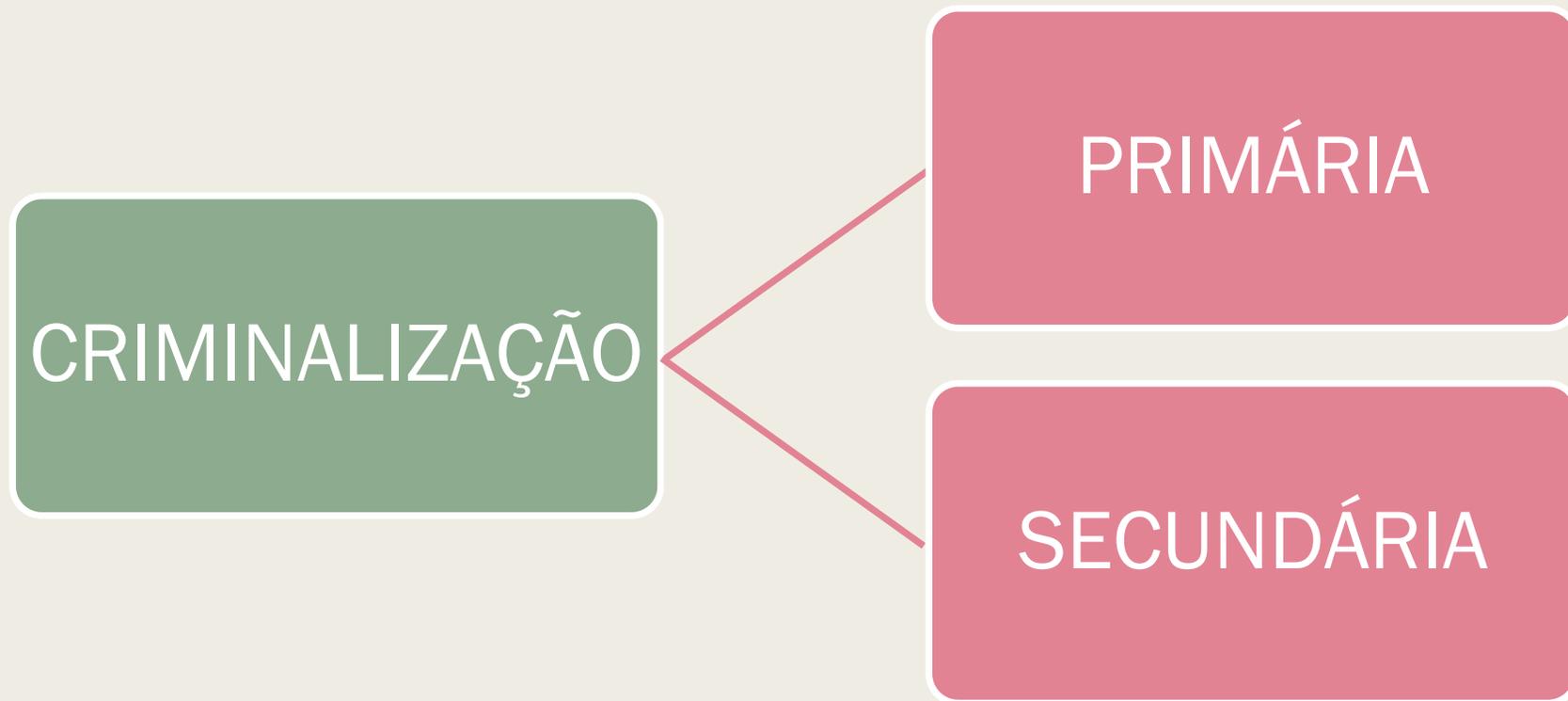
# O CARÁTER POLÍTICO DA CRIMINOLOGIA ("TODA CRIMINOLOGIA É POLÍTICA")

- NÃO É UM PROBLEMA;
- PELO CONTRÁRIO
- AS CRIMINALIZAÇÕES TAMBÉM SÃO ATOS DE PODER ESTATAL

# PROCESSOS DE CRIMINALIZAÇÃO

- CONCEITO
- FRUTO DE ESCOLHAS POLÍTICAS

# VERTENTES DO PROCESSO DE CRIMINALIZAÇÃO



# CRIMINALIZAÇÃO PRIMÁRIA

- CONCEITO: “CONSISTE NA ELABORAÇÃO DAS LEIS PENAS INCRIMINADORAS”
- CARACTERÍSTICAS
- CARÁTER PROGRAMÁTICO

# CRIMINALIZAÇÃO SECUNDÁRIA

- CONCEITO: “É O EXERCÍCIO DO PODER PUNITIVO SOBRE PESSOAS CONCRETAS”
- CARACTERÍSTICAS
- O SEU CUMPRIMENTO É PARCIAL

# CRIMINALIZAÇÃO TERCIÁRIA

- CONCEITO: “TRATA-SE DO INGRESSO DOS INDIVÍDUOS NO SISTEMA PRISIONAL”

# SOBRE A SELETIVIDADE

- É UM FENÔMENO UNIVERSAL
- DO QUE SE TRATA?
- COMO AGIR CONTRA ISSO?
- CONTEXTO
- AS LIMITAÇÕES DOS PROCESSOS DE CRIMINALIZAÇÃO

# ORIENTAÇÃO SELETIVA DA CRIMINALIZAÇÃO SECUNDÁRIA

- OPÇÕES QUE RESTAM ÀS AGÊNCIAS DE CRIMINALIZAÇÃO SECUNDÁRIA
- PODER DE DECISÃO ACERCA DA CRIMINALIZAÇÃO SECUNDÁRIA E O PODER DA POLÍCIA
- A SELEÇÃO SE DÁ EM TODOS OS NÍVEIS
- A IMPUNIDADE É A REGRA; A CRIMINALIZAÇÃO SECUNDÁRIA, A EXCEÇÃO
- A IMPUNIDADE É A REGRA; A CRIMINALIZAÇÃO SECUNDÁRIA, A EXCEÇÃO

# OS EMPRESÁRIOS MORAIS

- QUEM SÃO?
- OPERAM EM QUAIS ETAPAS?

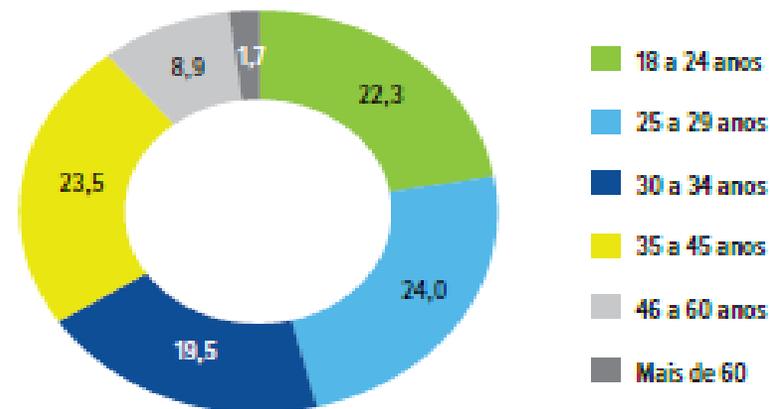
# AINDA SOBRE A SELETIVIDADE

- ÓBICES À CRIMINALIZAÇÃO SECUNDÁRIA:
- AFRONTA À IGUALDADE
- OS ÚNICOS DELITOS E OS ÚNICOS DELINQUENTES
- A CONSQUÊNCIA: A CRIAÇÃO DE ESTEREÓTIPOS NO IMAGINÁRIO COLETIVO
- A FUNCIONALIDADE DOS “BODES EXPIATÓRIOS”

# DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO PRISIONAL DE ACORDO COM A FAIXA ETÁRIA (2021)

**GRÁFICO 78**

Distribuição da população prisional de acordo com a faixa etária <sup>(1)(2)</sup>  
Brasil - 2021



Fonte: Ministério da Justiça/Departamento Penitenciário Nacional – Depen; SENASP; Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

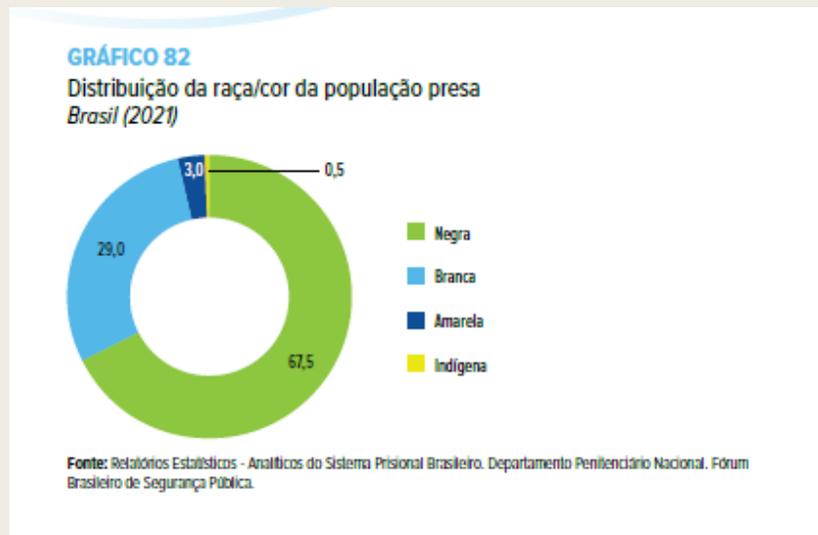
(1) Não considera presos sob custódia das polícias em carceragens.

(2) Foram consideradas pessoas encarceradas no Sistema Penitenciário Federal.

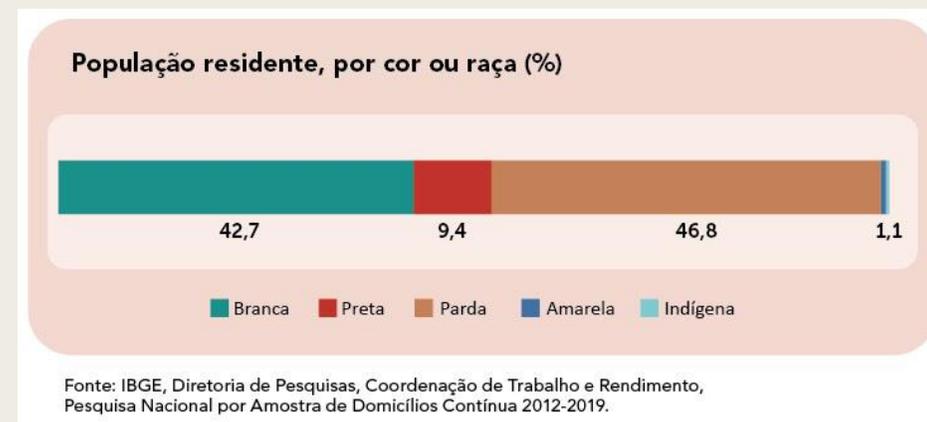
(3) No ano de 2021, não há a informação de idade de 10.840 presos. O gráfico acima corresponde aos presos com a informação idade disponível.

# COMPARATIVO DE GRÁFICOS

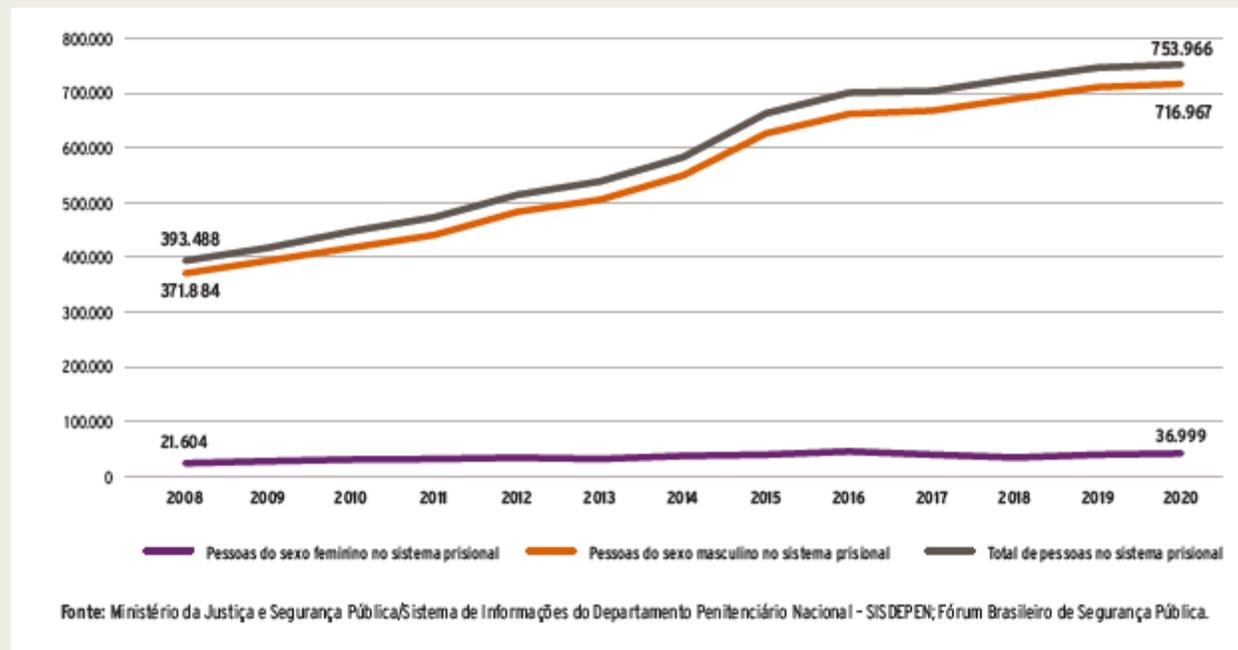
## POPULAÇÃO PRISIONAL POR COR/RAÇA



## POPULAÇÃO DO BRASIL POR COR/RAÇA



# POPULAÇÃO PRISIONAL POR GÊNERO



# AINDA SOBRE O ESTEREÓTIPO

- PAPEL FUNDAMENTAL NOS PROCESSOS DE CRIMINALIZAÇÃO
- LOMBROSO E O ESTERÓTIPO
- ASSUNÇÃO DO ESTERÓTIPO: O EFEITO REPRODUTOR DA CRIMINALIZAÇÃO
- OUTRAS CONSEQUÊNCIAS:

# SOBRE A CLIENTELA PREFERENCIAL DO PROCESSO DE CRIMINALIZAÇÃO

- DERRUBANDO MITOS
- O SISTEMA ESTÁ ABARROTADO DE PRESOS PROVISÓRIOS
- QUEM SOFRE MAIS COM A SELETIVIDADE E COM A BUROCRACIA DAS AGÊNCIAS:
- FATORES QUE COLABORAM PARA A VULNERABILIDADE
- O PAPEL DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO NA REPRODUÇÃO DOS ESTEREÓTIPOS
- OS EQUIVOCADOS PENSAMENTOS HUMANISTAS

# CRITÉRIOS/FORMAS DE CRIMINALIZAÇÃO



# SELETIVIDADE E VULNERABILIDADE - CONTINUAÇÃO

- O SISTEMA PENAL COMO UM FUNIL
- O ESTADO DE VULNERABILIDADE AO PODER PUNITIVO
- A SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE
- ANÁLISES
- A SELEÇÃO VARIA CONFORME O SISTEMA PENAL

# SELETIVIDADE - CONTINUAÇÃO

- A SELEÇÃO VARIA CONFORME O SISTEMA PENAL
- NÃO É EXCLUSIVA DAS SOCIEDADES ESTRATIFICADAS
- A SELETIVIDADE É ESTRUTURAL
- A INFLUÊNCIA DA GRAVIDADE DO DELITO

# ADMINISTRATIVIZAÇÃO DO DIREITO PENAL

- CONCEITO
- CONSEQUÊNCIAS
- CARÁTER SELETIVO

# O PODER DAS AGÊNCIAS DE CRIMINALIZAÇÃO SECUNDÁRIA

- QUAIS SÃO?
- PROEMINÊNCIA NA ATUAÇÃO EM SEDE DE EXERCÍCIO DE PODER PUNITIVO
- DESTAQUE: AGÊNCIAS POLICIAIS
- O PAPEL COADJUVANTE DAS AGÊNCIAS JUDICIAIS
- NO MESMO SENTIDO, AS AGÊNCIAS PENITENCIÁRIAS

# O CONTROLE CONFIGURADOR POSITIVO DA VIDA SOCIAL

- A INSIGNIFICÂNCIA DO PODER DE CRIMINALIZAÇÃO SECUNDÁRIA
- A CRIMINALIZAÇÃO SECUNDÁRIA É SÓ UM PRETEXTO
- EXEMPLOS MAIS MODERNOS DESTE CONTROLE CONFIGURADOR POSITIVO DA VIDA SOCIAL
- “VANTAGEM” DO CONTROLE CONFIGURADOR POSITIVO DA VIDA SOCIAL:
- CONSIDERAÇÕES FINAIS

# SISTEMA PENAL SUBTERRÂNEO

- É UMA ESPÉCIE DE PODER PUNITIVO PARALELO
- CONCEITO: TRATA-SE DO EXERCÍCIO DE PODER PUNITIVO DE FORMA PARALELA POR PARTE DE INTEGRANTES DO SISTEMA
- PRINCIPAL CARACTERÍSTICA: ILEGALIDADE
- FATORES QUE O INFLUENCIAM: VIOLÊNCIA DAS AGÊNCIAS EXECUTIVAS, O EQUILÍBRIO DE PODER ENTRE AS AGÊNCIAS E O CONTROLE QUE SOFREM POR PARTE DAS OUTRAS AGÊNCIAS
- RELAÇÃO COM AS DEMAIS AGÊNCIAS
- PARADOXO: A ATUAÇÃO ILÍCITA FOMENTADA PELO PRÓPRIO PODER PUNITIVO

# PRÁTICAS ASSOCIÁVEIS AO SISTEMA PENAL SUBTERRÂNEO

EXECUÇÕES SEM  
PROCESSO

TORTURA

DESAPARECIMENTOS

SEQUESTROS

ROUBOS

EXTORSÕES

# CONCLUSÕES SOBRE O SISTEMA PENAL SUBTERRÂNEO

- ESTÁ PRESENTE EM TODAS AS SOCIEDADES
- É UM FENÔMENO EXTREMAMENTE PERIGOSO
- CONSEQUÊNCIAS

# SISTEMAS PENAIS PARALELOS

- CONCEITO: É UMA COMPLEXA REDE DE PODER PUNITIVO EXERCIDO POR SISTEMAS PENAIS PARALELOS
- COMPOSIÇÃO
- COMO SE DÁ A SUA ATUAÇÃO?
- INVISIBILIDADE DO SISTEMA
- EXEMPLOS
- QUESTÕES PERTINENTES

# SELEÇÃO VITIMIZANTE

- PARALELOS COM A CRIMINALIZAÇÃO
- CONCEITO DE SELEÇÃO VITIMIZANTE PRIMÁRIA
- A INSTRUMENTALIZAÇÃO DA VÍTIMA É EXTREMAMENTE FUNCIONAL
- CONCEITO DE SELEÇÃO VITIMIZANTE SECUNDÁRIA

# SELEÇÃO VITIMIZANTE

- PRIVATIZAÇÃO DA JUSTIÇA (PRIVATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA)
- CONSEQUÊNCIAS NEGATIVAS DESTA POLARIZAÇÃO
- QUEM SÃO OS MAIS VULNERÁVEIS À VITIMIZAÇÃO?
- SURGE UM PARADOXO

# SELEÇÃO POLICIZANTE (POLICIZAÇÃO)

- CONCEITO: É O PROCESSO DE SELEÇÃO, DE TREINAMENTO E DE CONDICIONAMENTO INSTITUCIONAL AO QUAL SE SUBMETEM OS OPERADORES DAS AGÊNCIAS POLICIAIS
- RELAÇÃO COM OS DEMAIS PROCESSOS: NO BRASIL, AS AGÊNCIAS POLICIAIS RECRUTAM OS SEUS OPERADORES NAS CAMADAS SOCIAIS COM MAIOR INCIDÊNCIA DAS SELEÇÕES CRIMINALIZANTE E VITIMIZANTE
- OS INVESTIMENTOS NÃO SÃO BEM FEITOS
- CARACTERÍSTICAS DAS AGÊNCIAS POLICIAIS

# SELEÇÃO POLICIZANTE (POLICIZAÇÃO)

- CONSEQUÊNCIAS DA POLÍTICA DE NÃO VALORIZAÇÃO DE SALÁRIOS
- ASSIM COMO A CIDADE, A POLÍCIA TAMBÉM É PARTIDA
- CARACTERÍSTICAS DA POLICIZAÇÃO

# COMPARAÇÃO ENTRE POLICIAIS MORTOS EM SERVIÇO E SUICÍDIO DE POLICIAIS

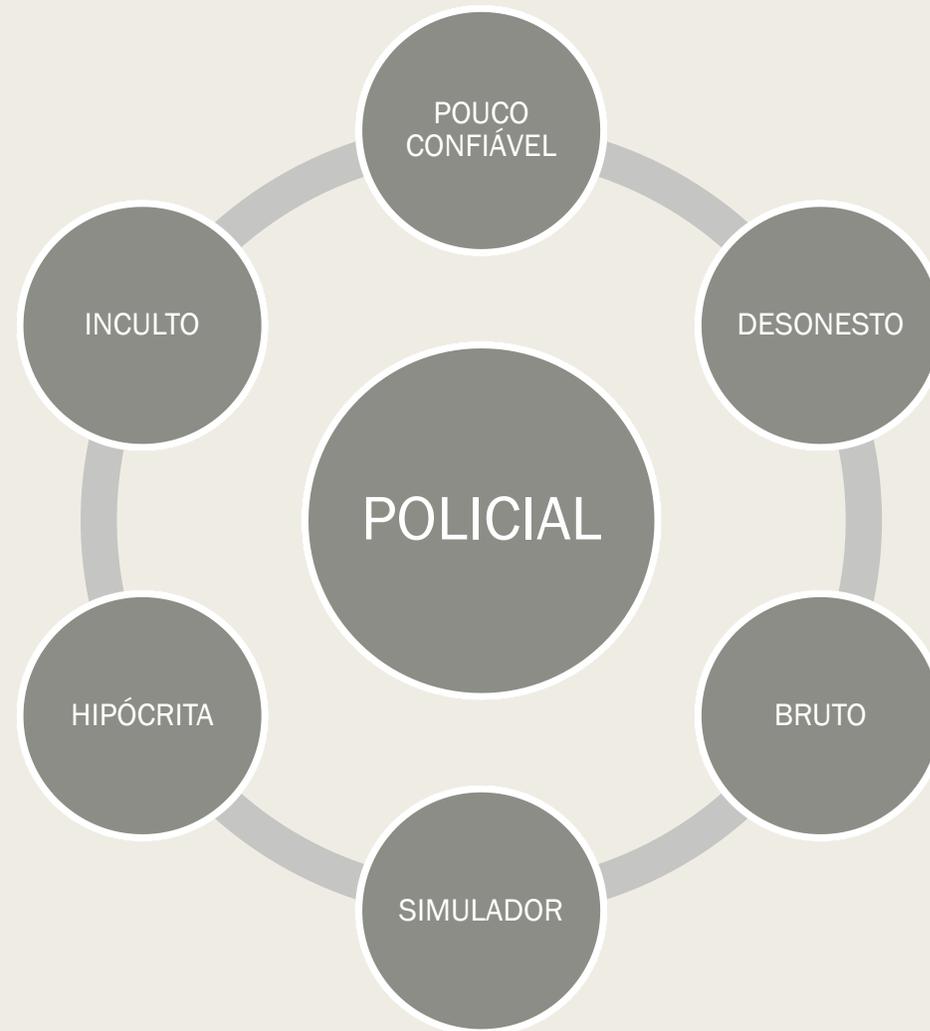
Policiais Civis mortos em confronto em serviço		Policiais Militares mortos em confronto em serviço		Policiais Civis mortos em confronto ou por lesão não natural fora de serviço		Policiais Militares mortos em confronto ou por lesão não natural fora de serviço	
Ns. Absolutos		Ns. Absolutos		Ns. Absolutos		Ns. Absolutos	
2020 <sup>(5)</sup>	2021	2020 <sup>(5)</sup>	2021	2020 <sup>(5)</sup>	2021	2020 <sup>(5)</sup>	2021
14	9	46	34	20	23	142	124

**TABELA 09**

Suicídio de Policiais Civis e Militares  
Brasil e Unidades da Federação - 2020-2021

Brasil e Unidades da Federação	Suicídio			
	Polícia Militar		Polícia Civil	
	Ns. Absolutos		Ns. Absolutos	
	2020 <sup>(3)</sup>	2021	2020 <sup>(3)</sup>	2021
Brasil	52	80	13	21

# ESTEREÓTIPO DO POLICIAL



# “POLICIAL HERÓI”

- ORIGEM
- LIMITAÇÕES

# “O FARDO DA FARDA”

- OS PESOS ADVINDOS DA CONDIÇÃO DE SER POLICIAL

# CONCLUSÕES

- SEMELHANÇAS ENTRE OS PROCESSOS
- A SELETIVIDADE OPERA EM TODOS AS ETAPAS:

# A FUNÇÃO POLÍTICA DA IMAGEM BÉLICA

- PANORAMA DAS SOCIEDADES CONTEMPORÂNEAS
- PROMOÇÃO À AUTODESTRUIÇÃO DOS MAIS VULNERÁVEIS
- AS “OUTRAS GUERRAS”

# A DOCTRINA DA SEGURANÇA NACIONAL

- CONCEITO: TRATA-SE DA PERSPECTIVA BÉLICA ADOTADA NO CONTEXTO DAS DITADURAS MILITARES NA AMÉRICA LATINA
- CARACTERÍSTICAS
- CONSEQUÊNCIA

# A DOUTRINA DA SEGURANÇA CIDADÃ

- PARALELO COM A DOUTRINA DA SEGURANÇA NACIONAL
- CARACTERÍSTICAS
- O QUE REPRESENTA?

# OS MAIORES PERIGOS DA IMAGEM BÉLICA

- AUMENTAR OS NÍVEIS DE ANTAGONISMO NOS ESTRATOS SOCIAIS INFERIORES
- TORNAR MAIS DIFÍCIL A COALIZAÇÃO NESSES ESTRATOS
- AUMENTAR A DISTÂNCIA E A INCOMUNICABILIDADE ENTRE OS DIVERSOS ESTRATOS SOCIAIS
- POTENCIALIZAR OS MEDOS (ESPAÇOS PARANOICOS), AS DESCONFIANÇAS E OS PRECONCEITOS
- DESVALORIZAR ATITUDES E DISCURSOS DE RESPEITO PELOS DIREITOS FUNDAMENTAIS
- DIFICULTAR AS TENTATIVAS DE BUSCA POR CAMINHOS ALTERNATIVOS PARA A SOLUÇÃO DE CONFLITOS
- DESACREDITAR DISCURSOS LIMITADORES DA VIOLÊNCIA
- APRESENTAR OS CRÍTICOS DO ABUSO DE PODER COMO CONIVENTES OU ALIADOS DOS QUE PRATICAM CONDUTAS CRIMINOSAS
- HABILITAR, EM FACE DESTES CRÍTICOS, A MESMA VIOLÊNCIA CONCERNENTE AOS CRIMINOSOS

## A criminalização

- (A) primária é exercida por agências políticas que nunca sabem a quem caberá de fato, individual e concretamente, a seleção que habilitam.
- (B) secundária é quase um pretexto para que agências judiciais exerçam um formidável controle configurador positivo da vida social.
- (C) secundária é exercida por agências com ampla capacidade operacional e sua contenção desemboca em uma utopia negativa.
- (D) primária é um programa que a lógica neoliberal pretende efetivar em toda a sua extensão.
- (E) primária aumenta o poder das agências judiciais do sistema jurídico-penal, inclusive seu poder punitivo subterrâneo.

“Justiça condena seis policiais militares de Curitiba por tortura.

Seis policiais militares foram condenados a quatro anos e um mês de prisão por tortura. Os PMs também foram exonerados e não podem exercer qualquer função pública por oito anos e seis meses. A decisão é da 11 Vara Criminal de Curitiba, atendendo denúncia feita pelo Grupo de Atuação Especial de Combate do Crime Organizado (Gaeco), do Ministério Público do Paraná (MP-PR).

O caso pelo qual os policiais foram condenados aconteceu na noite de 20 de julho de 2015. Por volta das 21h, os PMs abordaram dois suspeitos na Cidade Industrial de Curitiba (CIC). Os suspeitos foram mantidos pelos policiais na casa de um deles, onde foram algemados e agredidos com socos, chutes e asfixiamento por cerca de uma hora e meia. De acordo com a denúncia do Gaeco, houve também violência sexual e ameaças de morte. Após uma hora e meia de agressões na residência, os dois suspeitos foram levados pelos policiais em viaturas distintas até a represa do Rio Passaúna. Lá, foram obrigados a entrar na água e nadar enquanto os policiais atiravam na água para impedir que ambos retornassem à margem.”

Disponível em: <https://tribunapr.uol.com.br/noticias/seguranca/justica-condena-seis-policiais-militares-de-curitiba-por-tortura/> Acesso em: 28 jan. 2021.

Tal notícia relata ato praticado por agente público de maneira irregular e violenta, característica essa

- A do direito penal simbólico.
- B da política criminal atuarial.
- C do sistema penal subterrâneo.
- D do direito penal do inimigo.
- E da cifra negra.

---

23. Chamamos de *policização* o processo de seleção, treinamento e condicionamento institucional ao qual se submetem os operadores das agências policiais.

(ZAFFARONI, E. Raúl *et. al.* **Direito Penal Brasileiro: primeiro volume**. 4.ed. Rio de Janeiro: Revan, 2003, p. 56)

Considerando a policização, as agências policiais brasileiras e latino-americanas em geral recrutam seus operadores nas

- (A) mesmas camadas sociais com maior incidência da seleção vitimizante, apenas.
  - (B) mesmas camadas sociais com maior incidência da seleção criminalizante, apenas.
  - (C) diversas camadas sociais com maior incidência da seleção vitimizante, apenas.
  - (D) mesmas camadas sociais com maior incidência das seleções criminalizante e vitimizante.
  - (E) diversas camadas sociais com maior incidência das seleções criminalizante e vitimizante.
-

99. *A Defensoria Pública do Estado de Goiás (DPE-GO) publicou uma nota de repúdio sobre a abordagem policial de que o ciclista Filipe Ferreira foi alvo em Cidade Ocidental, no Entorno do Distrito Federal. Segundo a entidade, a ação teve "nítidos contornos racistas" e considera "inadmissível" que seja tolerada. Filipe, de 28 anos, trabalha como eletricista e, na sexta-feira (28), gravava vídeos de manobras com a bicicleta para o canal que tem no YouTube quando foi surpreendido pelos policiais militares.*

*A câmera que ele usava para filmar os movimentos registrou a abordagem: os PMs descem do carro apontando armas contra ele, exigem que ele coloque as mãos na cabeça, mas o jovem questiona o motivo de estar sendo tratado daquela forma.*

*Em nota, a Polícia Militar informou que está "verificando todas as informações relativas a este fato" para se posicionar sobre o que aconteceu. Caso seja comprovado algum excesso na conduta dos militares, as providências legais serão tomadas.*

(Disponível em: [www.g1.globo.com](http://www.g1.globo.com), acessado em: 31/05/2021)

O caso acima relatado confirma que

- (A) a seletividade do sistema penal brasileiro tem como um de seus motores a abordagem policial, fundada no estereótipo do criminoso, cujo elemento racial é determinante.
- (B) o sistema penal brasileiro instituiu um programa oficial de criminalização da população negra levado a efeito pela polícia, mas contido por meio da atuação judicial.
- (C) a criminologia brasileira tomou a questão racial de forma crítica desde seus primórdios com Nina Rodrigues e seu positivismo que denunciava o racismo da justiça criminal brasileira em oposição ao positivismo italiano de Cesare Lombroso.
- (D) a nota da Defensoria Pública é correta sobre os contornos racistas da ação policial, mas não seria correta se falasse da atuação policial como um todo.
- (E) a nota da Polícia Militar confirma que a justiça criminal brasileira atua de maneira enérgica diante de fatos isolados e consegue prevenir condutas discriminatórias das agências policiais.

100. Considere a notícia veiculada na imprensa reproduzida abaixo.

*LB, suspeito de matar uma família em Ceilândia, no DF, foi morto em troca de tiros com policiais nesta segunda-feira (28). Ele foi preso ferido, mas com vida, e morreu chegando a hospital de Águas Lindas de Goiás, no Entorno do DF. O criminoso estava há 20 dias fugindo de uma força-tarefa com mais de 270 agentes. Aos 32 anos, ele tinha uma extensa ficha criminal, fugiu três vezes da prisão e era acusado de diversos crimes.*

*O procurado foi atingido por vários tiros. Após ser baleado, ele foi levado por uma viatura do Corpo de Bombeiros para o Hospital Municipal Bom Jesus, mas morreu. Por volta de 11h10 min. uma viatura do Instituto Médico Legal (IML) chegou aos fundos da unidade de saúde e levou o corpo dele para ser periciado em Goiânia. O secretário de Segurança Pública de Goiás comemorou o fim da operação: "Missão cumprida. Restabelecemos a paz e tranquilidade nessa comunidade de bem".*

(Disponível em: [www.g1.globo.com](http://www.g1.globo.com), acessado em: 31/05/2021)

Diante da leitura, verifica-se que os meios de comunicação de massa

- (A) contribuem no processo de criminalização impedindo a formação de empresários morais, além de impulsionar o movimento de lei e ordem.
- (B) são instâncias de controle social formal das sociedades democráticas que auxiliam a população na prevenção da criminalidade ao noticiar as áreas de sua maior incidência.
- (C) têm papel nos processos de criminalização primária e secundária ao reproduzir discursos de emergência e contribuir na formação do estereótipo do criminoso.
- (D) substituem a atividade policial na apuração de determinados crimes, pois é recorrente a falta de investigação de crimes de homicídio no Brasil.
- (E) exerceram um papel fundamental na denúncia de crimes dos poderosos e no fim da seletividade penal em grandes operações nos últimos anos no Brasil.